



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTARIA Nº 139 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

*Fica declarado Ponto Facultativo o dia 06 de setembro de 2021 em comemoração ao Feriado de 07 de setembro “Independência do Brasil”, e dispõe sobre a data da realização da Sessão Ordinária do dia 06 de Setembro de 2021.*

*MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;*

Considerando o Decreto 2.009 de 12 de Janeiro de 2021 do Executivo Municipal, publicado no Dioprima 1865 de 13 de Janeiro de 2021;

Considerando o Feriado Nacional de 7 de Setembro da Independência do Brasil, comemorado no dia 07 de Setembro;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo o dia **06 de Setembro de 2021 (Segunda-Feira)**, em comemoração ao Feriado de 07 de setembro “Independência do Brasil”.

**Art. 2º** – A Sessão Ordinária do dia 06 de Setembro de 2021, será antecipada para o dia 03 de Setembro de 2021 (Sexta-feira), com início às 09h00min, no Plenário das Deliberações “Antonio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,  
Em 30 de Agosto de 2021.



VER. MANOEL MAZZUTTI NETO  
Presidente da Câmara Municipal